



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1192 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23411.001720/2015-41,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação, ao Professor FELIPE JOSÉ REZENDE DE CARVALHO, SIAPE 1134488, lotado no Campus Capanema, pela Conclusão em 07.11.2013, do Curso de Especialização em Educação Matemática Comparada, emitido pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas